



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.692, de 02 de julho de 2021.

“DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **“ISMAIL JOSÉ DE SOUZA”**, a praça que será construída no Bairro Querubino Paizante, paralelo à Rua Dona Ana Luiza de Almeida e Rua Dona Maria Benfica.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 02 de julho de 2021.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1.814, de 20 de julho de 2021, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.